

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

A **Unidade Concedente** e o (a) **Estagiário (a)** abaixo qualificado (as), com a Instituição de Ensino: _____, CNPJ/MF sob o n.º _____, com localização na _____ no Bairro _____ em _____ Fone: _____ neste ato representado pelo Diretor/Responsável e do **Agente de Integração: Futura Integrador Empresa Escola Ltda**, CNPJ: 06.023.207/0002-49, localizada na rua São Bento, 500 - cj. 601 Bairro: Centro - São Paulo - Capital, CEP: 01010-001 - Telefone: (0XX-11)33380808, neste ato representado pelo Marcos Bueno Cargo Socio Diretor, resolvem pactuar este Termo de Compromisso de Estágio, que se regerá pelas cláusulas abaixo descritas:

De um lado a: Unidade Concedente: _____ **Responsável:** _____ **Endereço:** _____ **CEP:** _____
Bairro: _____ **Cidade:** _____ **Estado:** _____ **Telefone:** _____ **CNPJ/MF:** _____

E de outro lado o (a): Estagiário (a) Aluno (a): _____ **Cd. FUTURA:** _____ **Do Curso de** _____ **de Nível Superior** _____

Matriculado no: (_____) **Ano/Semestre - Carteira de Identidade nº** _____ **Endereço:** _____ **Bairro:** _____ **Cidade:** _____
Telefone: _____

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Este Termo de Compromisso de estágio decorre de Cooperação detalhada abaixo e tem por finalidade proporcionar experiência prática na linha de formação do estagiário em complemento ao processo Ensino-Aprendizagem, não configurando vínculo empregatício, entendido o estágio como oportunidade de preparação para o trabalho, de interesse curricular e/ou da proposta pedagógica da instituição de ensino, de acordo com Art. 1º da Lei Nº 11.788, de 25 de Setembro de 2008. O estágio poderá ter a forma de estágio obrigatório ou não-obrigatório, de acordo com a autorização da instituição de ensino.

CLÁUSULA SEGUNDA:

A **Unidade Concedente** e o Estagiário para efeito do Art. 5º da Lei Nº 11.788, de 25 de Setembro de 2008, elegem como seu órgão auxiliar a Futura Integrador Empresa Escola Ltda., ao qual comunicarão a interrupção, conclusão ou as eventuais modificações do convencionado neste TCE.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Fica compromissadas entre as partes as seguintes condições básicas de realização do Estágio:

a) Este TCE terá vigência de _____ a _____ **podendo ser denunciado a qualquer tempo unilateralmente, mediante comunicação verbal, ou ser prorrogado através de um termo aditivo não podendo exceder dois anos de estágio na mesma unidade concedente;**

b) **As atividades de Estágio a serem cumpridas pelo estagiário serão desenvolvidas das _____ às _____ e das _____ às _____ horas. De _____ Com bolsa auxílio de R\$ _____) com auxílio-transporte de R\$ _____ Totalizando 30 Horas semanais. Para o estágio não-obrigatório, o limite da jornada é de 06 (seis) horas diárias e de 30 (trinta) horas semanais, e a concessão de bolsa-auxílio e de auxílio-transporte é compulsória.**

c) O estudante terá direito a recesso remunerado após o exercício de um ano em suas atividades de estágio, ou proporcionais caso o mesmo venha a ser interrompido antes deste período.

d) **As Principais atividades a serem desenvolvidas pelo (a) Estagiário (a), compatíveis com o seu curso, são as seguintes:**

AUXILIAR EM : _____

O estagiário terá durante o curso do estágio a supervisão local do Sr.(a): _____

Registro Profissional nº _____

e) As atividades da alínea anterior poderão enquanto o curso do estágio, sofrer, alteração, redução, ampliação. De acordo com a evolução do estágio e/ou da proposta pedagógica curricular da instituição de ensino.

f) Fica compromissada a Unidade Concedente do estágio de estabelecer um supervisor local para o acompanhamento das atividades do estudante/Estagiário(a), fornecendo para a Instituição de ensino quando solicitado relatórios de desempenho/avaliação do estudante/ Estagiário(a) com periodicidade mínima de seis meses pra a entrega do mesmo;

g) Em períodos de avaliações escolares a Instituição de ensino encaminhará diretamente a Unidade Concedente do estágio, as respectivas datas, com a finalidade das partes, estudante e empresa, acordarem uma redução de jornada de estágio pela metade em relação a carga horária normal.

h) Nos termos da Lei 11.788/08, não poderá ocorrer o início efetivo de estágio antes que o Termo de Compromisso de Estágio seja assinado por todos os signatários indispensáveis.

CLÁUSULA QUARTA:

Na Vigência do presente TCE, o Estagiário estará incluído na cobertura do seguro contra Acidentes Pessoais, proporcionado pela apólice nº: PNK2706 da Seguradora HSBC SEGURADORA S/A sob responsabilidade da Futura Conforme Certificado individual de Seguro, fornecido ao estagiário direto na Futura.

CLÁUSULA QUINTA:

No Desenvolvimento do Estágio caberá a Unidade Concedente proporcionar ao estagiário atividades de aprendizagem social, profissional e cultural referente ao seu curso.

CLÁUSULA SEXTA:

No desenvolvimento do estágio caberá ao estagiário observar e obedecer as normas internas da Unidade Concedente, bem como outras eventuais recomendações ou regras ajustados entre as partes e também as normas de estágio da Instituição de Ensino.

CLÁUSULA SÉTIMA:

O TCE é automaticamente cancelado com a conclusão ou abandono do curso, e ou trancamento da matrícula também pelo não cumprimento de quaisquer cláusulas aqui acordadas, por qualquer uma das partes.

CLÁUSULA OITAVA:

O Pagamento da Bolsa-Auxílio será repassada para o estagiário diretamente pela Unidade Concedente do estágio, ou através da Futura desde que haja o respectivo repasse por parte da contratante do estudante, relação esta estabelecida instrumento jurídico apropriado. E por estarem de inteiro e comum acordo com as condições deste Termo de Compromisso, as partes assinam-no em 04 (Quatro) vias de igual teor.

CLÁUSULA NONA:

Nos termos da lei nº 11.788/08, as atividades de estágio não poderão iniciar antes de o termo de compromisso de estágio ser assinado por todos os signatários indispensáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA:

As partes de comum acordo, elegem o foro da Justiça Federal, seção judiciária correspondente a localidade da respectiva Instituição de Ensino, para dirimir qualquer questão fundada neste termo de compromisso de estágio.

_____, _____ de 2021.

UNIDADE CONCEDENTE
Com carimbo

ESTAGIÁRIO (A)

Rep. Legal do Estagiário(a)
Nome:
RG:



INSTITUIÇÃO DE ENSINO
Com carimbo

AGENTE DE INTEGRAÇÃO
Com carimbo

FUTURA INT. EMP. ESC. LTDA

CNPJ:06.023.207/0002-49

Divisão de contratos